

ATA DE RETIFICAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2018 – FAUF

ANALISE DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Aos 09 (nove) dias do mês de Julho de 2018, às 14:00h, na sala de reuniões do prédio da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei – FAUF – reuniu- a Comissão de Seleção Pública da FAUF, criada pela Portaria nº 005, de Abril de 2018, integrada na oportunidade pelos membros: Iane Caroline Zim Silva, Emanuella Neves Lacerda e Fernando de Castro Chaves para início da sessão pública alusiva à Seleção Pública nº 001/2018 – FAUF, cujo objeto consiste Contratação de empresa (s) especializada (s) em locação de banheiros químicos e serviços de segurança (montagem, operação e desmontagem de todos os itens), conforme especificação anexa dos itens, para atender ao Projeto “30º Inverno Cultural”.

Na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceram os seguintes Licitantes:

ELANILSON RESENDE SANTOS ME, representado por seu procurador FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA (CPF: 662.138.008-91)

LIVIA DO CARMO FREITAS SILVA representado por seu procurador VERA LUCIA DA SILVA CARVALHO (CPF: 009.045.616-58)

MACEDO E SEGURANÇA PRIVADA LTDA representado por seu procurador RONALDO ELIAS NUNES PEREIRA (CPF: 362.929.407-30)

DIAS E BERTOLIN SEGURANÇA PRIVADA LTDA representado por sua procuradora RAFAELA DE FÁTIMA AP. SANTOS RIBEIRO (CPF: 091.893.646-27)

Durante a fase de habilitação do item 5 (serviços de segurança), a empresa MACEDO E SEGURANÇA PRIVADA LTDA não apresentou em seu envelope de “Habilitação” a declaração solicitada no item 7.4.1 do edital (declaração de que o participante não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei), resultando na inabilitação da empresa. Sendo informado a todos durante a sessão e procedendo então, a análise da documentação de habilitação da segunda colocada, DIAS E BERTOLIN SEGURANÇA PRIVADA LTDA, que foi devidamente habilitada.

Conforme tabela de lances do item 5 (serviços de segurança), constante na ata oficial do certame, o último lance da empresa vencedora foi no valor de R\$9.200,00 e não no valor de R\$9.150,00, ficando aqui retificado, o valor final do item.

São João del-Rei, 10 de Julho de 2018.

Iane Caroline Zim Silva

Emanuella Neves Lacerda

Fernando de Castro Chaves

